

Decreto Nº 2145 - de 01 de Dezembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 34.100,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e com reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 01 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria Mun. de Adm. e Finanças

2.01.00.09.271.0002.2.0019 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS	- - - - - R\$	13.000,00
2.01.00.04.122.0002.2.0008 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA GERAL	- - - - - R\$	600,00
2.01.00.04.122.0002.2.0017 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	1.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.100,00
Total da Unidade 1	- - - - - R\$	15.100,00

Unidade 02 - Secretaria Mun. de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.122.0002.2.0025 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.30.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.01.12.361.0003.2.0027 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	9.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	9.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.451.0008.2.0068 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 8	- - - - - R\$	10.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 34.100,00


Art. 2 - Para atender o que proscree o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 01 de Dezembro de 2017


SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 01/12/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura

Decreto Nº 2144 - de 30 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 578, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO,

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.361.0003.2.0029 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	----- R\$	5.000,00
2.02.01.12.364.0003.2.0030 - 3.3.90.39.00 TRANSPORTE PARA FACULDADES	----- R\$	21.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 26.000,00

Sub-Unidade 02 - Cultura

2.02.02.13.392.0005.2.0042 - 3.3.90.39.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS	----- R\$	6.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 6.000,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 32.000,00

Unidade 03 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Esporte, Lazer e Turismo

00.27.812.0006.2.0047 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	----- R\$	5.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 3 ----- R\$ 5.000,00

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.15.122.0002.2.0067 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	----- R\$	5.000,00
---	-----------	----------

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 5.000,00

Total da Unidade 8 ----- R\$ 5.000,00

Total Geral ----- R\$ 42.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 30 de Novembro de 2017



SONIA MARIA UNTALIER
Prefeita Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/11/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.


Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Endereço: RUA CAPITÃO LUIZ SETTE, 130

CENTRO, SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG

CNPJ: 18.316.273/0001-05

Telefone: (31) 3883-1152

E-mail: pmsce@santacruzdoescalvado.mg.gov.br

Exercício: 2017

Página(s): 1/1

Decreto n° 2143, de 29 de Novembro de 2017

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Art. 1 - O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.02.03.13.392.0005.1.0019 RESTAURAÇÃO BENS TOMBADOS E INVENTARIADOS	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Novembro de 2017

SONIA MARIA UNTALER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91**CERTIDÃO**Certifico que o presente documento foi
publicado em 29/11/2017
através de afixação no Quadro de
avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura

Decreto N° 2142 - de 29 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 71.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 05 - Fundo Municipal da Saúde

Sub-Unidade 01 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.05.01.10.301.0012.2.0049 - 3.1.90.13.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BASICO - - - - R\$ 71.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 71.000,00

Total da Unidade 5 - - - - - R\$ 71.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 71.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte do recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO na forma do paragrafo I", inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Novembro de 2017



SONIA MARIA UNTALER
Prefeita Municipal
CPF: 686.265.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/11/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



Assinatura

Decreto N° 2141 - de 27 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 14.000,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, o devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 08 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos

2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	1.000,00
2.08.00.26.782.0011.2.0078 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	13.000,00

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
-------------------------	---------------	-----------

Total da Unidade 8	- - - - - R\$	14.000,00
--------------------	---------------	-----------

Total Geral	- - - - - R\$	14.000,00
-------------	---------------	-----------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADADO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral	- - - - - R\$	0,00
-------------	---------------	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 27 de Novembro de 2017

SONÁ MARIA UNTALIER
Prefeito Municipal
CPF: 688.266.146-91

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 27/11/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura

Decreto Nº 2140 - de 23 de Novembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 1.500,00 as dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, o devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 978, 30 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 02 - Secretaria Mun.de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Educação

2.02.01.12.306.0003.2.0026 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA NAS ESCOLAS - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 1.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

Unidade 09 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

Sub-Unidade 00 - Sec. Mun.de Agric/Pec/Ind/Com. Meio Amb.

00.20.606.0017.2.0083 - 3.3.90.35.00 DESENV. CENTRO APOIO COM. PROD. AGRÍC. E RURAL - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.500,00


Total da Unidade 9 - - - - - R\$ 1.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 1.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 23 de Novembro de 2017


SONIA MARIA UNTALCER
Prefeito Municipal
CPF: 686.266.146-91

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 23/11/2017 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.

Assinatura